

Prefeitura Municipal de Iraquara

Prefeitura Municipal de Iraquara

CNPJ: 13.922.59610001-29

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 02 de setembro 2019

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de R\$ 42.400,00

Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos Reais:

O Prefeito Municipal de IRAQUARA

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

DECRETA:

Ad. 10 Remanejar, ou realocar o valor de R\$ 42.406,00

-

Quarenta e

Dois Mil, Quatrocentos Reais

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código

Especificação Valor R\$

02.01 .01

GABINETE DO PREFEITO

2003 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3 190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

O Recursos Ordinários 42.200,00

02.05.02

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2013 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3390.93.00 Indenizações e Restituições

15 Transferências do FNDE 100,00

2067 GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

3390.49.00 Auxílio-Transporte

15 Transferências do FNDE

PLAM WEB- Plataforma de Administração Municipal

Página:

Prefeitura Municipal de Iraquara

CNPJ: 13.922.59610001-29

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 18 de 02 de setembro 2019

Prefeitura Municipal de Iraquara

Código Especificação Valor R\$

Total 42.400,00

-.4

Ad. 20 Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o

-

artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

1

•

02.01 .01 GABINETE DO PREFEITO

.

2003 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3190.13.00 Obrigações Patronais
O Recursos Ordinários 42.200,09

020502 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2013 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
1 Educação 25% 100,00

-

2067 GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Y» -

•-

3390.49.00 Auxílio-Transporte
1 Educação 25% 100,00

-

Total '42.400,00

Art. 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

-

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro 2019

/

EDIMÁRIO GUILME15E NOVAIS

165.958.65/87

Prefeitura Municipal de Iraquara

PREFEITO MUNICIPAL .:

... . -

»-: --

PLAM WEB- Plataforma de Administração Municipal Página:, 2 --